



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI ORDINÁRIA Nº.727 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Alfredo Chaves/ES.

**O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves (ES)** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A QUADRA ESCOLAR DA **EMEF SÃO BENTO DE URÂNIA**, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO BENTO DE URÂNIA, neste município, fica denominada "**QUADRA ESCOLAR COBERTA JORDELINO GAVA**".

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, (ES), 31 de agosto de 2020.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

**PREFEITO**

